

PORTARIA N.º 083, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e atendendo o disposto na letra “a”, Inciso II, Artigo 39, da Lei Municipal n.º 864, de 15 de dezembro de 2006, e nos termos da solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

R E S O L V E

Art. 1.º Designar a servidora **Carine Schmidtke, Matrícula Funcional n.º 415-4/1**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer as funções de **Coordenadora Pedagógica junto a Escola Municipal Marechal Deodoro, Educação Infantil e Ensino Fundamental**, de Pato Bragado – PR contar do dia 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2.º Durante o exercício desta função, seus vencimentos básicos ficam acrescidos de 20% (vinte por cento), de acordo com a Legislação vigente.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2017.

Leomar Rohden
Prefeito do Município